



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.352, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.293.014,55 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDC) na forma do Anexo, no valor de R\$ 8.293.014,55 (oito milhões, duzentos e noventa e três mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de novembro de 2013.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6099 DE 03/12/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.352						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2128	3.3.90.14.00	00	100.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.1.90.11.00	00	4.956.771,05	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.1.90.13.02	00	180.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.1.90.13.00	00	220.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2129	4.4.90.52.00	00	400.000,00	
PMDC	EE	20.01.28.845.110.0577	3.1.91.13.00	00	2.436.243,50	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2128	3.3.90.39.00	00		100.000,00
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2128	3.3.90.39.00	00		4.550.000,00
CMDC	CMDC	30.01.28.846.031.2131	3.1.90.01.00	00		1.206.771,05
CMDC	CMDC	30.01.28.846.031.2131	3.1.90.01.00	00		1.306.210,87
CMDC	CMDC	30.01.28.846.031.2131	3.1.90.03.00	00		1.130.032,63
Total					8.293.014,55	8.293.014,55

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6091 DE 03/12/2013

me